



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS
Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

ESTADO DE SÃO PAULO



Ofício nº 155/2021 - CMC

Cordeirópolis, 1º de dezembro de 2021.

Senhor Prefeito:

Encaminhamos, em anexo, o Autógrafo nº 3597, proveniente da aprovação, com emenda, na 40ª sessão ordinária, do Projeto de Lei nº 44/2021, de sua autoria, que institui o programa de coleta seletiva dos resíduos secos domiciliares no âmbito do Município de Cordeirópolis, e dá outras providências.

Sendo o que se apresenta, renovo na oportunidade os protestos da mais elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Neusa Aparecida Damélio Marcelino de Moraes
Vice-Presidente, no exercício do cargo de Presidente

A Sua Excelência o Senhor
JOSÉ ADINAN ORTOLAN
Prefeito Municipal
Praça Francisco Orlando Stocco, 35
Centro
CORDEIRÓPOLIS - SP

RECEBI

02 / 12 / 2021

Amador